

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 328, de 27 de março de 2025

Objeto: Relatório e Parecer da CCJ

Relator da CCJ: Vereador **Jessé Vinicius Rodrigues Relatora**

PARECER

Trata - se das comissões supracitadas referente ao Projeto de Lei nº 328, de 27 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “ CRÍA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM”.

Nos termos do artigo 45, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete a Comissão de Constituição e Justiça estudar previamente e emitir parecer técnico sobre todas as matérias submetidas a deliberação da Câmara e concernente a sua constitucionalidade e legalidade bem como com relação a sua técnica redacional.

É evidente, que o tema tratado no projeto, refere-se a assunto de natureza eminentemente local. Cuja competência é privativa aos Municípios, constante artigo 30, I e ss, da Constituição Federal.

Também, não há dúvidas tratar-se de matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal, consoante disposição do artigo e art. 11, da Lei Orgânica Municipal de Barrolândia-TO.

No que tange ao aspecto orçamentário e contábil, não há óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei, por encontrar na legislação financeira municipal guarida legal, inclusive na Constituição Federal.

No mérito, conforme registrado no parecer jurídico, a pretensão pretendida tem

SALA DAS COMISSÕES

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 153, Centro, Cep. 77.665-000, Barrolândia/TO. E-mail: poderlegislativobrd@hotmail.com Telefone: (63) 3376 1446



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

como finalidade CRÍAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM”.

Analisando a legislação temática e o parecer da assessoria jurídica, observamos a notória necessidade de se aprová-lo, por dispor de interesse público do município.

Assim, votamos, pela **aprovação** do Projeto de Lei.

VOTO DO RELATOR

A Comissão de Constituição e Justiça, por votos à 3, opinam ao Plenário, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 328, de 27 de março de 2025, de autoria do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, aos 24 de 24 de abril de 2025.

Vereador Jesse Vinicius Rodrigues

Relator CCJ

Ver. Jesse Vinicius Rodrigues

Relator da Comissão
de Constituição e
Justiça

Ver. Cleiton M. De Brito

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Ver. Elimaria Lopes de Moura

Membro da Comissão de
Constituição e Justiça

Aprovado pela Comissão em: 24/04/25.

SALA DAS COMISSÕES

Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 153, Centro, Cep. 77.665-000, Barrolândia/TO. E-mail:
poderlegislativobrd@hotmail.com Telefone: (63) 3376 1446